



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL 002-2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Maria de Jetibá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 177/94, TORNA PÚBLICO o resultado parcial dos candidatos **HABILITADOS** e **NÃO HABILITADOS** referentes ao Edital de Convocação do Processo de Eleição Suplementar Indireta para escolha de membros do Conselho Tutelar, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, com vigência até 09 de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, acompanhada pelo Ministério Público, procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, em consonância com o disposto no item 10.5 do referido Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido.

CANDIDATOS HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
INS202670043	Lucilea Tressmann
INS202623233	Lucio Mauro Fernandes Junior
INS202609192	Rayane Schwanz Cezario
INS202652976	Hermione Nitz
INS202686716	Adriana Rooge de Sousa
INS202664185	Josilene Silvana Aparecida de Souza

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
NS202643533	Josenilda Caetano de Sousa
INS202646500	Clédia Saager
INS202686080	Ediani Boldt
INS202649352	Rosemery Soares de Souza
INS202666652	Patrícia Rodrigues França
INS202615613	Mayko Kruger

Conforme retificação do Edital nº 002/2026 – Processo de Eleição Suplementar Indireta para Membros do Conselho Tutelar, especificamente quanto ao item 12.1 do referido edital, fica estabelecido que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados a participarem do processo de capacitação e exame de conhecimento, qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos e civilmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato, mediante petição devidamente fundamentada.

O processo de capacitação e exame de conhecimento ocorrerá no dia 14 de junho de 2026.

I – As impugnações deverão ser protocoladas exclusivamente via **E-Docs**, endereçadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II – O candidato impugnado será comunicado por meio do e-mail informado no ato da inscrição;

III – Após a análise dos recursos e impugnações, a Comissão Especial publicará a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem do processo de capacitação e exame de conhecimento, que será realizado no dia **22 de junho de 2026**, no Centro de Vivência da Pessoa Idosa Emílio Peter Augusto Heinrich Friedrich, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 290, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

JACIRA GURTNER

Presidente do CMDCA

LAYENE RODRIGUES DA SILVA

Comissão Especial Eleitoral

SIRLEIDE PESENTE KERCKOFF

Comissão Especial Eleitoral

HELMUT SCHULZ

Comissão Especial Eleitoral